



## **EDITAL 54/2020**

### **Reunião de Junta 48/2020**

**António Joaquim da Silva Danado**, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, faz público que ao abrigo do artigo 56.º, n.º1 da Lei 75/2013, que na reunião de Junta de Freguesia n.º 48/2020, de 16/12/2020 foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

- Apoio, no valor de 1 000€/cada às seguintes instituições, a título de apoio extraordinário, para fazer face às despesas extraordinárias da COVID-19:

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo; Abrigo dos Velhos Trabalhadores de Montemor; Associação 29 de Abril; Associação Casa João Cidade; CERCIMOR, CRL; O Girassol; Porta Mágica e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

**Apoio atribuído às associações de acordo com as diretrizes aprovadas aquando da aprovação do orçamento da Junta de Freguesia:**

- Apoio atribuído ao movimento associativo no valor de 250,00€.

Mais faz saber que foram aprovadas as autorizações de pagamento no valor total de 15 979,03€.

Montemor-o-Novo, 17 de dezembro de 2020

O Presidente

(António Joaquim da Silva Danado)